



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Candida Maria de Jesus Camargo.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sra. Candida Maria de Jesus Camargo, uma mulher muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi uma mulher muito trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0109/2020

Autoria: Edivaldo Negão

Denomina a antiga Rua 04 que passará a se chamar Rua Candida Maria de Jesus Camargo, a travessa da Rua da Wilson Pontes no Jardim Brasil.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominada a antiga Rua 04 que passara a se chamar Rua Candida Maria de Jesus Camargo, a travessa da Rua da Wilson Pontes no Jardim Brasil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de julho de 2020.

EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR – PP




Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
COMARCA - MUNICÍPIO - DISTRITO DE ITAPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 384

Antonio Genovezzi
ESCRIVÃO

CGC 00.801.224/0001-70
FONE. 22-2262

Heliobas Proença
OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito N.º 7.793

n.º 42-- de Registro de Óbitos, foi feito -- hoje o assento de
CANDIDA MARIA DE JESUS --
falecida a 18- de fevereiro-- de 19 88-- às 16-- horas, em
domicílio, neste distrito-Itapeva, no Bairro dos Prestes--
do sexo feminino-- , profissão aposentada--
natural de ste distrito-Itapeva --
residente em o mesmo --
com 73 anos-- de idade, estado civil solteira --

filho de JOSÉ FRANCISCO DE BARROS --
e Dona JOAQUINA MARIA DE JESUS --

Foi declarante: Pedro Gomes dos Santos-- em 19-02-88--
atestado de óbito firmado por Dr. Carlos Alberto de Castro Cerqueira--
causa da morte- Insuficiência cardíaca congestiva - Arritmia cardíaca -
Arteriosclerose--

Sepultamento no cemiterio municipal, nesta cidade.-

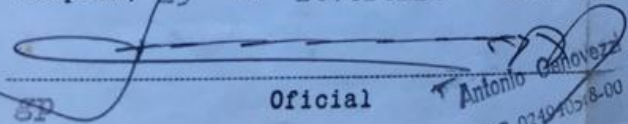
Observações: Deixa bens.- Não era eleitora.- Deixa seis filhos maiores:
Nazario, Tereza, Sebastião, Nair, Maria e Pedro--
1ª via --

**Cartorio do Registro Civil
e anexos
Antonio Genovezzi
Oficial
ITAPEVA - SP -- EP 18.400**

ITAPEVA - SÃO PAULO
Fubellão JOSÉ CYRILLO
CARLO DE PARANAPICABA
FUTURO A PRAÇA DA SP

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 19 de fevereiro de 19 88--


Oficial Antonio Genovezzi
CIC 0249-05/8-00



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

